

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO CONTRATO Nº 034/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Produção e Qualidade **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 662.893.195-15, e a empresa **P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A**, situada na Al. Salvador, nº 1057, Torre Europa, Salas 2301 e 2318, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790, e-mail gilmar.sena@pqa.com, inscrita no CNPJ com o nº 03.391.001/0005-26, representada neste ato pelo Sr. **Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.637.485-72, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 034/2025, vigorando por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **09 de abril de 2026**.

1.2 – O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE 1.100 (UM MIL E CEM) TONELADAS DE CAL HIDRATADA, EM BIG BAGS DE 500 KG OU SACOS DE (20 KG OU 25 KG), COM DISPOSITIVOS OPERACIONAIS DE ELEVAÇÃO DE CARGAS E DESCARGAS, SISTEMAS DE DOSAGEM, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS ÀS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO).**

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 3131/2026;
- Parecer Jurídico nº 073/2026;
- Anuência da Diretoria de Produção e Qualidade – 2/DPRQ;
- Autorização do Diretor Presidente – 1/PR;

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada unidade demandante, aprovada pelo *Diretor-Presidente*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 144, incisos III, §2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, e art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2026.

CARLOS RAIMUNDO DE
ANDRADE COSTA
PINTO:32863748572

Assinado de forma digital por
CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE
COSTA PINTO:32863748572
Dados: 2026.04.07 10:29:34 -03'00'

"P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A,"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"GILVAN DOS SANTOS"
DIRETOR DE PRODUÇÃO E QUALIDADE - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9HR8-5WJ0-PR1H-PNKG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 07/04/2026 14:19:22 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 08/04/2026 09:02:25 (Certificado Digital)
- CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO 07/04/2026 10:29:34 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA 07/04/2026 11:34:11 (Certificado Digital)

quinta-feira, 09 de Abril de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.864

16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: DP 004/2025; Nº CONTRATO: 4600003037; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE; CNPJ: 03.773.788/0001-67; MOTIVAÇÃO: Continuidade da prestação de serviços de computação em nuvem sob o modelo Software as a Service (SaaS) da plataforma Google Workspace, fundamental para assegurar a manutenção do ecossistema digital do BANESE; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 12 meses, iniciando em 06/04/26 e encerrando em 05/04/27, totalizando 24 meses, sendo que, eventual reajuste de preços, permanece sob análise das partes e poderá ser formalizado por apostila; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.569.459,00; VIGÊNCIA ANTERIOR: 06/04/25 até 05/04/26; PARECER JURÍDICO: 055/2026; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Arts. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC.

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025. 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS & EVENTOS LTDA) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2025, perfazendo o valor mensal de R\$ 30.031,66.5) Data de assinatura: 06 de abril de 2026.) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE). PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025. 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: SERGIPE LOCAÇÃO SERVIÇOS & EVENTOS LTDA) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses.5) Vigência: tem início em 30 de junho de 2026 e término em 30 de junho de 2027.) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE). PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026-CODERSE PROCESSO Nº 1736/2025 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE. Conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

LOTE 01: Participação Ampla. **LOTE 02 e 03:** Participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, **sediadas apenas no Estado de Sergipe**, em atendimento à Lei Estadual nº 8.747/2020, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

CONTRATANTES:

Lote 01 - APOLO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ: 63.521.316/0001-49.

R\$: 583.537,80.

Lote 02 - MELO PNEUS LTDA.

CNPJ: 28.995.139/0001-31

R\$: 129.150,00

Lote 03 - MELO PNEUS LTDA.

CNPJ: 28.995.139/0001-31

R\$: 19.000,00

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e confirmação pelo Fornecedor, da Nota de Empenho e/ ou Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante.

HOMOLOGADO

08/04/2026

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente / CODERSE

Deso

1º Aditivo Contrato nº 034/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **P.Q.A PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A./Objeto:** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 034/2025, vigorando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de abril de 2026.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 085/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e Arts. 182, II do RILC/DESO// Contratada: **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA./Objeto:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA EMPRESA NAS CIDADES DE ARACAJU, PROPRIÁ, ITABAIANA, ESTÂNCIA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E LAGARTO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO E SEUS ANEXOS (LOTES I e II).

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2025 (apenas do Lote II)**, com objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, para eventuais e futuras necessidades de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo e com combustível por conta da contratante. Fulcrada na justificativa expressa das DTEC - Diretoria Técnica e DIAD - Diretoria Administrativa constante no Parecer Jurídico nº 057/2026 homologado pela Autoridade Superior (Diretor Presidente) desta Companhia, e por conveniência administrativa visando o interesse público, à disposição dos interessados para consulta no site www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 298 DE 06.04.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARLA LETICIA LIMA MOURA, psicóloga, brasileira, com o curso especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/ XXXX, R.G. X.154.XXX-0/SSP/SE, C.P.F. XXX.877.XXX-27, residente na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 299 DE 06.04.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ISABELA MARIA DO NASCIMENTO MACEDO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização perita examinadora de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. X.328.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.466. XXX-34, residente na Rua Armando Barros, nº. XX, Condomínio Flamboyant, Bloco X, Ap. X.XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 301 DE 06.04.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento à AUGUSTO CÉSAR FONSECA BRASIL FILHO, médico especialista em trânsito, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. X.074.XXX-3/SSP/SE, CPF: XXX.979.XXX-80, residente Avenida Beira Mar nº.XXX Bairro - Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 302 DE 06.04.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de BRENO FELLIPE SANTOS SANTANA, R.G. 2.XXX.085.X/SSP/SE, C.P.F. XXX.936.XXX-67, com residência na Rua Neuza Menezes Freire nº XXX, Lutar da Barra Bairro - Centro Barra dos Coqueiros/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 303 DE 06.04.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CLEUDJA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. X.100.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.330.XXX-49, residente na Rua Lênio de Moura Moraes, nº. XXX Casa Bairro Farolândia/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 305 DE 07.04.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, GERFFESON NASCIMENTO SILVA CPF nº, XXX.826.XXX-48 residente na Rua Antônio Araújo nº XXX - Bairro Centro - CEP 49 XXX-000 - Boquim/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 304/2026
DE 07 DE ABRIL DE 2026

Conclusão Preliminar dos autos presentes na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 209/2026 deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/SE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando o disposto no Art. 283 da Lei nº 2.148/77 de 21 de dezembro de 1977, que instituiu o Regime Jurídico Dos Funcionários Públicos Cívis do Estado de Sergipe.

Considerando o que consta o Relatório Circunstanciado, datado 27 de março de 2026, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deste Departamento Estadual de Trânsito, instaurada pela Portaria nº 209/2026.

Considerando o que consta no DESPACHO nº 530-DETRAN, datado de 27 de fevereiro de 2026 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Concluir, em caráter preliminar, dos autos presentes na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 209/2026 que os indícios constantes nos autos apontam que a irregularidade ocorrida no leilão do veículo placa KXX-9XX4 decorreu de falha na comunicação e na execução do bloqueio por parte da empresa responsável, a qual, mesmo devidamente notificada, deu prosseguimento ao certame. Diante dos fatos constatados, recomenda-se o encaminhamento do presente relatório à autoridade competente para as devidas providências cabíveis, especialmente quanto à apuração na esfera penal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora- Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026
Nº site (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>): 1090197

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender necessidade de estruturação dos laboratórios e dos campos experimentais da Emdagro, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (2023)/EDITAL Nº 001/2024/PAC - OEPAS, convênio EMBRAPA/Emdagro, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de Referência anexo ao edital.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: Início em 10/04/2026 às 09h00 e término em 22/04/2026 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 22/04/2026 às 09h00

SESSÃO DE DISPUTA: 22/04/2026 às 09h30

NO SÍTI: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; LC nº 123/2006; Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020; Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.

Resoluto - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC SERPENSIA - EFECTAL SP
Quarta-feira, 8 de Abril de 2026 às 20:06:36